

# DESPACHO

Lido no expediente da 4ª  
Sessão Extraordinária do 1º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 15 / 04 / 2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAIAS”**  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 15 / 04 / 2025

-----  
Secretário

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

### INDICAÇÃO Nº 193/2025

**Ementa: Instalação de iluminação de LED na extensão da RN-315. Trecho que percorre Passagem dos Cavalos, Mendes e Japecanga, neste Município.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, o serviço de Instalação de iluminação de LED na extensão da RN-315. Trecho que percorre Passagem dos Cavalos, Mendes e Japecanga, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

A instalação de iluminação em LED na extensão da RN-315, que abrange os trechos de Passagem dos Cavalos, Mendes e Japecanga, é fundamental para garantir a segurança e a mobilidade dos usuários da via. A melhoria da iluminação pública contribuirá para a redução de acidentes, principalmente durante a noite, ao aumentar a visibilidade e a percepção de segurança. Além disso, a tecnologia LED é mais eficiente e sustentável, resultando em menor consumo de energia e custos de manutenção reduzidos. Essa intervenção não apenas beneficiará motoristas e pedestres, mas também estimulará o desenvolvimento local, tornando a região mais atrativa e segura. Portanto, a instalação de iluminação LED é uma medida necessária e estratégica para promover a segurança e o bem-estar da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de Abril de 2025.

**WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO**  
Vereador